



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 364/SETP.GP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XXXVII, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

1 - Prorrogar, por 31 dias, a partir de 29 de setembro de 2002, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Resolução Administrativa nº 856/2002, complementada pela Resolução Administrativa nº 875/2002.

2 - Reconvocar os Ex.^{mos} Juizes Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e Georgenor de Souza Franco, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para prosseguirem atuando nesta Corte, pelo período acima mencionado, em substituição aos Ex.^{mos} Ministros Gelson de Azevedo e João Oreste Dalazen, respectivamente.

3 - Convocar a Ex.^{ma} Juíza Maria de Assis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar nesta Corte pelo período de 30 de setembro a 30 de outubro de 2002, em substituição ao Ex.^{mo} Ministro João Batista Brito Pereira.

4 - Desconvocar o Ex.^{mo} Juiz Darcy Carlos Mahle, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a partir de 30 de setembro de 2002.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

